



AGRICULTURA E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1650/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para a Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aberto para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de março, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

2 — O procedimento concursal destina-se ao recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para a Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos.

3 — Formação académica ou profissional exigida: Estar habilitado com o grau académico de Licenciatura em Direito.

4 — Local de trabalho: nas instalações do IFAP, I. P. em Lisboa, em regime de horário de trabalho normal.

Os interessados poderão consultar, a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, o aviso integral deste procedimento concursal na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e por extrato na página eletrónica do IFAP, I. P., (www.ifap.pt).

6 de janeiro de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carlos Pires Mateus*.

314883584